

Votorantim/SP, 15 de
setembro de 2021.

C

T

1

1

9

/

2

0

2

1

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

A.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5429/2021

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SISTEMAS ELETRÔNICOS E AUTOMÁTICOS PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO.

SPLICE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino K. de Oliveira, n. 154 Blocos A B, C, inscrita no CNPJ sob n. ° 06.965.293/0001-28, vem, pelo presente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

SPLICE | CNPJ: 06.965.293\0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231.116 | Inscrição Municipal: 14665 | www.splice.com.br
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.1016

QUESTIONAMENTO 01

Considerando o item “Câmera de Vídeo Fixa HDTV – FIXA HD”, descrito a partir da página64, e considerando a composição das características físicas do mesmo, questionamos:

- Quais são as características mínimas da lente do equipamento descrito supra?

MINIMO DE 3,5 MM

QUESTIONAMENTO 02

Considerando o trecho "No atendimento do MT, o sistema deverá ter as seguintes opções", contido na página 47, questionamos:

O que significa a sigla MT ?

MT SERVICE BY VOICE, OU SEJA, MT ATENDIMENTO POR VOZ

QUESTIONAMENTO 03

Considerando os procedimentos de migração, questionamos:

- O prazo para início da execução dos serviços passará a contar somente após feita a migração dos dados a partir do recebimento e a validação, pela Contratada, da base de dados da atual prestadora do serviço de processamento das multas abertas do município?

O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PASSARÁ A SER CONTADO APÓS O ENVIO DA ORDEM DE SERVIÇO, ITEM 3.5 DO EDITAL.

- Está correto o entendimento de que é de responsabilidade da Contratante garantir a entrega para a Contratada das informações requeridas na questão anterior (BD da empresa atual)?

ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO

- Não identificamos no edital informações sobre o procedimento da migração de dados, desta forma solicitamos esclarecer.

SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

QUESTIONAMENTO 04

Considerando a troca de arquivos com o DETRAN (Ex.: Arquivo de inclusão de multas, informativos de pagamento, consulta de placa, etc.), questionamos:

- A troca de arquivos necessários com o DETRAN é de responsabilidade da CONTRATANTE?

SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- Se não, quais arquivos especificamente deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA?

ARQUIVOS DE RENAINF, COBRANÇA, PONTUAÇÃO, LICENCIAMENTO ELETRÔNICO E SOLICITAÇÃO DE PLACA /ENDEREÇO.

QUESTIONAMENTO 05

Diante da exigência, contida no termo de referência, para os equipamentos CEV, REV e CEM a qual diz: "Possibilitar o sincronismo dos relógios de modo automático com base no

horário oficial de Brasília, obtidos através de GPS", considerando que a obrigação que em cada equipamento de fiscalização seja instalado um equipamento GPS, agregando custo desnecessário ao objeto licitado, pois a atualização do relógio interno para sincronização do horário é possível realizar de forma on-line, obtendo a hora a partir do Observatório Nacional que permite tal ação; diante do exposto e pelo fato de que a licitação se destina a selecionar a proposta mais vantajosa para Administração Pública, questionamos:

Está correto o entendimento de que serão aceitas outras formas de sincronismo de relógio, como a que utiliza como referência o Observatório Nacional?

ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

QUESTIONAMENTO 06

Considerando o item 8., contido na página 14, o qual diz: “DA APRESENTAÇÃO DA PROVADO CONCEITO”, questionamos:

- a) Quais serão os procedimentos para avaliação das amostras ?

ITEM 6.15 E SEUS SUBITENS

QUESTIONAMENTO 07

Em análise ao presente edital, não identificamos a lista de endereço onde deverá ser instalado o equipamento com as características Câmera de Vídeo Fixa HDTV – FIXA HD; qual é de suma importância para a composição dos custos, solicita-se seja disponibilizada tal informação, sob pena do interessado não deter todos os dados para a correta elaboração de sua proposta, em franco descumprimento do Art. 40 da Lei 8.666/93, podendo levar à nulidade do procedimento. Perguntamos:

- Qual é a relação de endereço onde será instalado o equipamento de fiscalização com as características Câmera de Vídeo Fixa HDTV – FIXA HD?

A RELAÇÃO DE ENDEREÇOS ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA ÀS FLS 16 E 17.

- Quantas faixas serão monitoradas no endereço?

A QUANTIDADE DE FAIXAS DE MONITORAMENTO ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA ÀS FLS 16 E 17.

QUESTIONAMENTO 08

Considerando o item, citado para os equipamentos CEM, REV, FIXA HDTV, o qual diz : “Em locais que exijam a cobertura de 3 (três) ou mais faixas de monitoramento deverão ser previstos dispositivos de fixação

dos equipamentos utilizando, quando necessário, estrutura em formato de pórtico”, considerando a não identificação da lista de endereços

onde deverão ser instalados os equipamentos com suas respectivas características; qual é de suma importância para a composição dos custos, solicita-se seja disponibilizada tal informação, sob pena do interessado não deter todos os dados para a correta elaboração de sua proposta, em franco descumprimento do Art. 40 da Lei 8.666/93, podendo levar à nulidade do procedimento. Perguntamos:

- a) Quais são os locais que exigiram a estrutura em formato de pórtico, indicados por suas respectivas características (CEM, REV, FIXA HDTV)?

OS LOCAIS ESTÃO CITADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ÀS FLS 16 E 17.

QUESTIONAMENTO 09

Considerando os servidores de comunicação, perguntamos:

- a) É de responsabilidade da Contratante o fornecimento do servidor com Banco de Dados(SQL Server 2012 ou superior) e espaço para armazenamento das imagens e dados de fluxo para a instalação do Sistema de Gestão?

SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

QUESTIONAMENTO 10

Considerando o item “Câmera de Vídeo Fixa HDTV – FIXA HD”, descrito a partir da página 64, e considerando o subitem , página 67, o qual diz: “Em locais que exijam a cobertura de 3 (três) ou mais faixas de monitoramento deverão ser previstos dispositivos de fixação dos

equipamentos utilizando, quando necessário, estrutura em formato de pódio;”, questionamos:

- a) Está correto nosso entendimento que o equipamento operará de forma fixa ? Caso contrário solicitamos esclarecer.

ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO

QUESTIONAMENTO 11

Considerando que o edital não menciona a quantidade de “estrutura em formato pódio” e o local para a implantação da mesma, o qual é de suma importância para a composição dos custos, solicita-se seja disponibilizada tal informação, sob pena do interessado não deter todos os dados para a correta elaboração de sua proposta, em franco descumprimento do Art. 40 da Lei 8.666/93, podendo levar à nulidade do procedimento. Perguntamos:

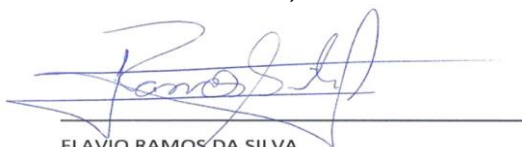
- Qual é o endereço do equipamento “Câmera de Vídeo Fixa HDTV – FIXA HD” que possuirá a implantação de fiscalização com dispositivo de fixação citado supra?

OS LOCAIS ESTÃO CITADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ÀS FLS 16 E 17.

- Qual é o quantitativo de dispositivo de fixação, citado supra, previsto para o edital?

OS LOCAIS ESTÃO CITADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ÀS FLS 16 E 17.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Flavio Ramos da Silva', is written over a horizontal line.

FLAVIO RAMOS DA SILVA
SPICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Fone 15 3353-8406- fax 15 3353-8340
e-mail: comercial.radar@splice.com.br